



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO DAS VELHAS
Ata da 35ª reunião, realizada em 29 de novembro de 2010

1 Em 29 de novembro de 2010, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio das
2 Velhas (URC Velhas) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em
3 Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e
4 suplentes: o presidente José Claudio Junqueira Ribeiro, Victor Soares Lopes, Sídon
5 Clévio Etrusco, Valmir José Fagundes, Cristina Kistemann Chiodi, Marcelo
6 Belisário Campos, Ana Lúcia Guará Bezerra e Licínio Eustáquio Mol Xavier –
7 representantes do poder público; Paula Meireles Aguiar, Guilherme Silva Oliveira,
8 Guilherme Gonçalves Teixeira, Marco Aurélio Moreira, Thaís Rêgo de Oliveira,
9 Carlos Alberto de Freitas, Lígia Vial Vasconcelos e Márcia Aparecida Silva –
10 representantes da sociedade civil. Assuntos em pauta. **1) EXECUÇÃO DO HINO**
11 **NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
12 **ABERTURA.** O presidente José Claudio Junqueira Ribeiro declarou aberta a 35ª
13 reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas. **3) COMUNICADOS**
14 **DOS CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. **4) EXAME DA ATA DA**
15 **REUNIÃO ANTERIOR.** Aprovada por unanimidade a ata da 34ª reunião da
16 Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas, realizada em 26 de outubro de
17 2010. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA PRÉVIA**
18 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO CONCEDIDA AD**
19 **REFERENDUM. 5.1) Gestores Prisionais Associados (GPA). Estabelecimentos**
20 **prisionais. Ribeirão das Neves/MG. COPAM/PA 16541/2009/001/2010.**
21 **Relatoras: conselheira Márcia Aparecida Silva e Paula Meireles Aguiar.**
22 Licença referendada por voto de maioria, nos termos do parecer técnico e controle
23 processual, com inclusão de condicionantes. Foram registrados seis votos favoráveis
24 à licença, um voto contrário, da relatora Márcia Aparecida Silva, que propôs que o
25 processo fosse baixado em diligência; e nove abstenções. Registradas abstenções
26 dos conselheiros Guilherme Gonçalves Teixeira, Lígia Vial Vasconcelos, Cristina
27 Kistemann Chiodi, Valmir José Fagundes, Ana Lúcia Guará Bezerra, Carlos Alberto
28 de Freitas, Licínio Eustáquio Mol Xavier, Marco Aurélio Moreira e Guilherme Silva
29 Oliveira. Aprovada a inclusão das seguintes condicionantes: – “Realização de
30 reuniões públicas para apresentar, informar, esclarecer e orientar a comunidade
31 sobre as características e impactos positivos e negativos do empreendimento. Prazo:
32 De 6 (seis) em 6 (seis) meses, durante a vigência da Licença de Instalação e da
33 primeira Licença de Operação”. Proposta apresentada pela relatora Paula Meireles
34 Aguiar, aprovada por unanimidade, com abstenções dos conselheiros Marco Aurélio
35 Moreira e Márcia Aparecida Silva; – “Formalizar procedimento junto ao Núcleo de
36 Compensação Ambiental do IEF para cumprimento do disposto no decreto estadual
37 45.175/2009. Prazo: 30 (trinta) dias após a concessão da licença.” Proposta

38 apresentada pela conselheira Cristina Kistemann Chiodi, aprovada por voto de
39 maioria, com votos contrários dos conselheiros Paula Meireles Aguiar, Thaís Rêgo
40 de Oliveira e Guilherme Silva Oliveira, e abstenções dos conselheiros Márcia
41 Aparecida Silva e Marco Aurélio Moreira. Declaração de voto: “Só para justificar,
42 eu entendo que seria de impacto significativo, mas não foi solicitado EIA/Rima.”
43 (conselheira Paula Meireles Aguiar). Os conselheiros Thaís Rêgo de Oliveira e
44 Guilherme Silva Oliveira justificaram seus votos também pelo fato de não ter sido
45 exigido o EIA/Rima; – “Realizar estudo de identificação da atratividade
46 populacional, externa ao sistema prisional, potencial do complexo prisional.
47 Identificar os impactos derivados desta atratividade, inclusive a ocupação
48 desordenada do solo no município. Explicitar as medidas mitigadoras com
49 cronograma e responsáveis pela sua implantação. Prazo: até a formalização da
50 Licença de Operação”. Proposta apresentada pelo conselheiro Marcelo Belisário
51 Campos, complementada pelas conselheiras Cristina Kistemann Chiodi e Lígia Vial
52 Vasconcelos, aprovada por unanimidade, com abstenções dos conselheiros Márcia
53 Aparecida Silva e Marco Aurélio Moreira. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO
54 DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 6.1) Lotearte Empreendimentos Ltda.
55 Loteamento do solo urbano para fins exclusivamente ou predominantemente
56 residenciais. Vespasiano/MG. COPAM/PA 02575/2002/003/2010. Relatora:
57 conselheira Márcia Aparecida Silva.** Licença concedida por unanimidade, nos
58 termos do parecer técnico e controle processual, com inclusão das seguintes
59 condicionantes, sugeridas pela relatora: – “Formalizar procedimento junto ao
60 Núcleo de Compensação Ambiental do IEF para cumprimento do disposto no
61 decreto estadual 45.175/2009. Prazo: 30 (trinta) dias após a concessão da licença.”;
62 Aprovada por voto de maioria. A conselheira Paula Meireles Aguiar justificou voto
63 contrário em função da não exigência do EIA/Rima, conforme manifestado no
64 processo anterior. – “Encaminhar, para os órgãos ambientais, os relatórios dos
65 efluentes que serão monitorados pela Copasa. Prazo: conforme cronograma de
66 monitoramento da Copasa.” Aprovada por unanimidade; – “Apresentar documento
67 oficial indicando alternativa de implantação de rede coletora de esgoto e prazo para
68 sua operação. Prazo: 60 (sessenta) dias após a concessão desta licença.” Aprovada
69 por unanimidade. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADENDO À
70 LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Empresa de Cimentos Liz S/A. Lavra a céu
71 aberto sem beneficiamento ou com cominuição a seco. Lagoa Santa/MG.
72 COPAM/PA 00059/1992/005/2004, DNPM 002318/1945. Relatora: conselheira
73 Cristina Kistemann Chiodi.** Adendo à Licença de Operação aprovado por
74 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. Aprovada ainda,
75 por unanimidade, a seguinte recomendação à Supram Central Metropolitana: “Que
76 esse licenciamento seja considerado no âmbito da revalidação, para fins de definição
77 de incidência e cálculo da compensação ambiental do artigo 36 da lei do SNUC.” **8)
78 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE EXAME DE PEDIDO DE
79 RECONSIDERAÇÃO. 8.1) CBE – Companhia Brasileira de Equipamento.
80 Extração e beneficiamento de calcário. Pedro Leopoldo/MG. COPAM/PA**

81 **00026/2001/001/2001, DNPM 802.746/1974. Relatora: conselheira Paula**
82 **Meireles Aguiar.** Processo baixado em diligência pela Presidência em atendimento
83 à solicitação da relatora, e para apuração de denúncia, registrada nesta sessão pelo
84 representante do empreendedor, de que o IEF de Sete Lagoas e a Polícia Militar
85 Ambiental teria se recusado a efetuar vistoria na área, supostamente por
86 impedimento do superficiário. Relatora Paula Meireles Aguiar: “Não estou
87 contestando a viabilidade ambiental ou não do empreendimento. Mas, como o
88 principal motivo ensejador do indeferimento foi ausência de manifestação do
89 ICMBio, eu acho que é importante até para nortear o empreendedor se ele deve
90 entrar com novo processo de licenciamento ou desiste desde já. Eu acho importante
91 ter esse retorno do ICMBio.” Quanto à denúncia de impedimento para realização de
92 vistoria, o presidente José Claudio Junqueira Ribeiro orientou à empresa a passar
93 todas as informações à Procuradoria da FEAM e ao conselheiro Valmir José
94 Fagundes, representante da Polícia Militar. O procurador da FEAM Gustavo Chaves
95 Carreira Machado informou que irá entrar em contato com o empreendedor para
96 tratar sobre o assunto, e o conselheiro Valmir José Fagundes solicitou maiores
97 informações e afirmou que a Polícia Militar estará à disposição da empresa e do
98 órgão ambiental. **8.2) Fergubel – Ferro Gusa Bela Vista Ltda. Siderurgia e**
99 **elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-**
100 **gusa. Matozinhos/MG. COPAM/PA 00815/2004/005/2010. Relatores:**
101 **conselheiros Cristina Kistemann Chiodi, Marco Aurélio Moreira e Paula**
102 **Meireles Aguiar.** Processo retirado de pauta, permanecendo em diligência. **8.3)**
103 **Hipolabor Farmacêutica Ltda. Fabricação de medicamentos exceto aqueles**
104 **previstos no item C-05-01. Sabará/MG. COPAM/PA 00354/1995/006/2005, AI**
105 **3106/2005.** Processo retirado de pauta, permanecendo em diligência. **9)**
106 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
107 **CORRETIVA. 9.1) Frigorífico Alvorada Ltda. Unidade de Santa Luzia.**
108 **Industrialização da carne, incluindo desossa e fabricação de embutidos. Santa**
109 **Luzia/MG. COPAM/PA 00184/1993/008/2009.** Licença concedida por
110 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com inclusão da
111 seguinte condicionante: “Formalizar procedimento junto ao Núcleo de
112 Compensação Ambiental do IEF para cumprimento do disposto no decreto estadual
113 45.175/2009. Prazo: 30 (trinta) dias após a concessão da licença.” A condicionante
114 foi aprovada por voto de maioria, tendo sido registrados cinco votos contrários. **9.2)**
115 **Muralha Mármore e Granitos Ltda. Aparelhamento, beneficiamento,**
116 **preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à**
117 **extração. Nova Lima/MG. COPAM/PA 10949/2009/002/2010.** Processo retirado
118 de pauta, permanecendo em diligência. **10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
119 **DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CONCEDIDA AD REFERENDUM. 10.1)**
120 **Holcim (Brasil) S/A. Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos**
121 **para coprocessamento em fornos de clínquer. Pedro Leopoldo/MG.**
122 **COPAM/PA 00300/1999/083/2010.** Licença referendada por unanimidade nos
123 termos do parecer técnico e controle processual. **10.2) Kharis do Brasil Indústria e**

124 **Comércio Ltda. Fabricação de preparados para limpeza e polimento.**
125 **Confins/MG. COPAM/PA 00821/2004/003/2010.** Licença referendada por
126 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **11) PROCESSO**
127 **ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA**
128 **CONCEDIDA AD REFERENDUM. 11.1) Fidens Engenharia S/A. Usina de**
129 **produção de concreto asfáltico. Itabirito/MG. COPAM/PA**
130 **13160/2010/002/2010.** Licença referendada por unanimidade nos termos do parecer
131 técnico e controle processual, com alteração do item 1 do Anexo 2, efluentes
132 atmosféricos, conforme proposta do conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: –
133 alterado de 30 (trinta) dias para 90 (noventa) dias o prazo para a primeira
134 amostragem na chaminé do secador rotativo. **12) PROCESSO**
135 **ADMINISTRATIVO DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM**
136 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 12.1) Norah Braga de Vasconcelos Barros.**
137 **Loteamento do solo urbano para fins exclusivamente ou predominantemente**
138 **residenciais. Lagoa Santa/MG. COPAM/PA 01886/2006/001/2006.** Processo
139 retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Cristina Kistemann Chiodi. O
140 procurador da Supram Leonardo Maldonado Coelho registrou a retirada da sugestão
141 da condicionante de compensação ambiental, em atendimento ao parecer da
142 Advocacia Geral do Estado (AGE) sobre o tema. **13) PROCESSO**
143 **ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 13.1) Samarco**
144 **Mineração S/A. Pilhas de rejeito / estéril. Mariana/MG. COPAM/PA**
145 **00015/1984/080/2010, DNPM 930.706/1982.** Licença concedida por unanimidade
146 nos termos do parecer técnico e controle processual. Aprovada ainda, por
147 unanimidade, a seguinte recomendação à Câmara de Proteção da Biodiversidade e
148 Áreas Protegidas (CPB), sugerida pela conselheira Lígia Vial Vasconcelos: “Que as
149 medidas compensatórias sejam destinadas, dentro das limitações legais, para
150 viabilização do projeto SAP Espinhaço Meridional e/ou de outros projetos de
151 corredores ecológicos em execução, considerando a proximidade do
152 empreendimento com a área proposta pelo projeto. **14) PROCESSOS**
153 **ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 14.1) VALE S/A.**
154 **Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas**
155 **retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. São Gonçalo do Rio**
156 **Abaixo/MG. COPAM/PA 00022/1995/033/2007.** Licença concedida por
157 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **14.2) Visiontech**
158 **Medical Optics Ltda. Fabricação de instrumentos e material ótico. Nova**
159 **Lima/MG. COPAM/PA 03002/2005/005/2010.** Licença concedida por
160 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **14.3) Recitec –**
161 **Reciclagem Técnica do Brasil Ltda. Outras formas de tratamento ou de**
162 **disposição de resíduos não listadas ou não classificadas. Pedro Leopoldo/MG.**
163 **COPAM/PA 00020/2000/066/2010.** Licença concedida por unanimidade nos
164 termos do parecer técnico e controle processual. **14.4) Holcim Brasil S/A. Unidade**
165 **de mistura e pré-condicionamento de resíduos para coprocessamento em fornos**
166 **de clínquer. Pedro Leopoldo/MG. COPAM/PA00300/1999/081/2010.** Licença

167 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **15)**
168 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
169 **CORRETIVA. 15.1) Isaac Distribuidor de Granitos e Mármore Ltda. (ex-**
170 **Pedras Decorativas e Artesanais Beagá Ltda.) Aparelhamento, beneficiamento,**
171 **preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à**
172 **extração. Pedro Leopoldo/MG. COPAM/PA00622/2003/001/2010. Licença**
173 **concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual.**
174 **15.2) Mário Lúcio de Assis. Agropecuária São Gabriel. Suinocultura em ciclo**
175 **completo, pecuária de corte intensivo/extensivo culturas anuais, excluindo a**
176 **olericultura. Curvelo/MG. COPAM/PA 05214/2006/001/2006. Licença**
177 **concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. A**
178 **URC rejeitou, por voto de maioria, a proposta de inclusão da condicionante de**
179 **compensação ambiental apresentada pela conselheira Lígia Vial Vasconcelos. 15.3)**
180 **Vale S/A. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações**
181 **de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores**
182 **de combustíveis de avião. Ouro Preto/MG. COPAM/PA15195/2007/059/2007.**
183 **Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle**
184 **processual. 15.4) Vale S/A. Postos revendedores, postos ou pontos de**
185 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de**
186 **combustíveis e postos revendedores de combustíveis de avião. Itabirito/MG.**
187 **COPAM/PA 01523/2001/001/2001. Licença concedida por unanimidade nos**
188 **termos do parecer técnico e controle processual. 15.5) Vale S/A. Postos**
189 **revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas**
190 **retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de**
191 **combustíveis de avião. Nova Lima/MG. COPAM/PA 01525/2001/001/2001.**
192 **Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle**
193 **processual. 15.6) Vale S/A. Postos revendedores, postos ou pontos de**
194 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de**
195 **combustíveis e postos revendedores de combustíveis de avião. Nova Lima/MG.**
196 **COPAM/PA 01526/2001/001/2001. Licença concedida por unanimidade nos**
197 **termos do parecer técnico e controle processual. 15.7) Cossisa Agroindustrial**
198 **Ltda. Abate de animais de pequeno porte (aves). Sete Lagoas/MG. COPAM/PA**
199 **00167/1995/004/2006. Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer**
200 **técnico e controle processual. 16) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**
201 **REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 16.1) Plantar Siderúrgica**
202 **S/A. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de**
203 **minérios, inclusive ferro-gusa. Sete Lagoas/MG. COPAM/PA**
204 **00073/1987/011/2010. Licença revalidada por unanimidade nos termos do parecer**
205 **técnico e controle processual. A URC rejeitou, por voto de maioria, a proposta de**
206 **inclusão da condicionante de compensação ambiental apresentada pela conselheira**
207 **Lígia Vial Vasconcelos. 16.2) Fergubras Ferro Gusa do Brasil Ltda. Siderurgia**
208 **e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive**
209 **ferro-gusa. Sete Lagoas/MG. COPAM/PA 02400/2002/005/2008. Processo**

210 baixado em diligência para que seja informada a quantidade de carvão consumida
211 pela empresa anualmente e o percentual de origem nativa, conforme solicitação da
212 conselheira Cristina Kistemann Chiodi. **16.3) Domingos Costa Indústrias**
213 **Alimentícias S/A. Fabricação de produtos alimentares não especificados ou não**
214 **classificados. Fábrica de farinha de trigo e massas alimentícias. Contagem/MG.**
215 **COPAM/PA 009/1978/012/2009.** Licença revalidada por unanimidade nos termos
216 do parecer técnico e controle processual. **16.4) Siderúrgica Noroeste Ltda.**
217 **Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios,**
218 **inclusive ferro-gusa. Sete Lagoas/MG. COPAM/PA 00094/1984/006/2010.**
219 Processo baixado em diligência para que seja informada a quantidade de carvão
220 consumida pela empresa anualmente e o percentual de origem nativa, conforme
221 solicitação da conselheira Cristina Kistemann Chiodi. A conselheira Lígia Vial
222 Vasconcelos registrou a seguinte recomendação ao órgão ambiental: “Que no
223 parecer técnico da Supram, para todos os empreendimentos, sejam apresentadas
224 informações sobre o cumprimento do cronograma previsto na lei 14.309, inclusive o
225 percentual de consumo de carvão de origem nativa. **16.5) Cemig Geração e**
226 **Transmissão S/A. PCH Rio de Pedras. Barragens de geração de energia.**
227 **Itabirito/MG. COPAM/PA 01158/2002/002/2007.** Licença revalidada por
228 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **17) PROCESSO**
229 **ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA**
230 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 17.1) Vale S/A. Siderurgia e elaboração de**
231 **produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. Ouro**
232 **Preto/MG. COPAM/PA00036/1977/074/2004.** Prorrogação de prazo indeferida
233 por unanimidade nos termos do parecer técnico. **18) PROCESSO**
234 **ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA**
235 **CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES DA LICENÇA PRÉVIA**
236 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 18.1) Milged**
237 **Empreendimentos Ltda. Bairro Las Vegas. Loteamento do solo urbano para**
238 **fins exclusivamente ou predominantemente residenciais. Santa Luzia/MG.**
239 **COPAM/PA 01794/2002/001/2006.** Prorrogação de prazo concedida por
240 unanimidade nos termos do parecer técnico. **19) PROCESSO**
241 **ADMINISTRATIVO DE ADENDO A LICENÇA DE OPERAÇÃO. 19.1)**
242 **Mineração Belocal Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas**
243 **com ou sem tratamento. Matozinhos/MG. COPAM/PA 00147/1989/015/2006,**
244 **DNPM 805.089/1970.** Processo retirado de pauta conforme orientação da Supram.
245 **20) PLANO PARA INCREMENTO DO ÍNDICE DE TRATAMENTO DE**
246 **ESGOTOS SANITÁRIOS NA BACIA DO RIO DAS VELHAS. Apresentação:**
247 **FEAM.** Rodolfo Penido, representando a Diretoria de Qualidade e Gestão
248 Ambiental da FEAM, fez exposição do Plano para Incremento do Índice de
249 Tratamento de Esgotos Sanitários na Bacia Hidrográfica do Rio da Velhas,
250 elaborado a partir de levantamento realizado pela FEAM ao longo de 2010, em
251 parceria com outras instituições. De acordo com o representante da FEAM, o
252 trabalho está sendo concluído e irá ser disponibilizado no portal da FEAM.

253 Presidente José Claudio Junqueira Ribeiro: “É muito interessante, principalmente,
254 para essa URC do Velhas, que a gente possa conhecer o trabalho e de repente fazer
255 algumas recomendações, porque ele apresenta algumas prioridades. Não sabíamos e
256 é interessante verificar, porque eu mesmo estou surpreso, nunca imaginei que
257 tivéssemos 73 estações de tratamento de esgoto. Temos até um potencial instalado,
258 mas com algumas estações fora de operação e outras, operando precariamente. Daí a
259 importância de o Estado propor ações para a recuperação dessas estações, porque já
260 tem um investimento feito para sua implantação. Isso é uma coisa muito importante
261 porque nós ficamos discutindo e licenciando e, às vezes, esses equipamentos, a
262 exemplo do que foi mostrado, ficam depois largados, sem manutenção, sem
263 operação, e o investimento perdido. Acho que é um primeiro ponto importante,
264 priorizar a recuperação dessas estações. O que também me causou surpresa é o tanto
265 de instalações que existem e não estão licenciadas. E daí também fazer uma ação
266 junto à Copasa e às prefeituras para se regularizarem.” Scheilla Samartini
267 Gonçalves, superintendente da Supram Central Metropolitana: “Me preocupam
268 aquelas ETEs que, para se regularizar, precisaram somente da AAF. Na verdade, as
269 AAFs teriam que ser fiscalizadas, mas a gente faz só por amostragem. Mas vocês
270 tiveram a oportunidade de fazer uma fiscalização? Porque a AAF pode ser emitida
271 independentemente de o empreendimento existir ou não. O que temos constatado,
272 em resíduos sólidos já está ocorrendo: a prefeitura vem, faz a AAF, o processo está
273 correto, e passam-se quatro anos, às vezes, sem que o empreendimento tenha sido
274 feito. Vocês verificaram algo parecido, com as ETEs?” Rodolfo Penido, da FEAM:
275 “Em algumas AAFs nós constatamos a mesma coisa, algumas já até venceram e
276 você chega lá e tem um lote e mais nada.” Presidente José Claudio Junqueira
277 Ribeiro: “No caso da regularização da disposição adequada de resíduos sólidos,
278 enviamos para as Suprams, para os cancelamentos, e os casos mais críticos estamos
279 enviando para o Ministério Público e o Crea, para as providências cabíveis. E acho
280 que devemos fazer a mesma coisa neste caso que tem a AAF e tem só um lote lá.
281 Rodolfo Penido, da FEAM: “Nós temos outra ação, fizemos um convênio com a
282 Polícia Militar, que está fazendo fiscalização em todas as AAFs de esgoto. São mais
283 ou menos 280 no Estado inteiro. Está fazendo visita com o boletim de ocorrência,
284 preenche um ‘check list’ que foi preparado por nós da Gesam; e vai retornar para a
285 gente o material, com foto, boletim de ocorrência e ‘check list’ preenchido. Então
286 vamos ter um histórico de como estão as AAFs. E então poderemos repassar para a
287 Supram, para tomar as providências. Scheilla Samartini Gonçalves, superintendente
288 da Supram Central Metropolitana: “É interessante o apoio aos municípios, porque a
289 gente sabe da dificuldade de longa data na área de saneamento. As prefeituras não
290 estão mesmo preparadas para apresentar sequer as propostas, sejam ao Fhidro,
291 Funasa, seja aonde tenha recurso. E às vezes consegue o recurso e constrói a
292 unidade, mas ela não funciona sozinha. Enfim, o trabalho é muito bacana, a FEAM
293 está de parabéns, e acho que só tem mesmo é que prosperar, porque é muito
294 importante para o Estado ter esse acompanhamento e fomentar esse aumento do
295 tratamento de esgoto no Estado.” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Nós

296 estamos em pleno desenvolvimento, junto com a SEMAD, FEAM e Ministério
297 Público, de um processo de formalização do tratamento da destinação dos resíduos
298 sólidos urbanos. Quiçá não pode ser com vocês também uma parceria da AMM
299 junto com as autarquias mencionadas na apresentação no intuito de avançar um
300 pouco mais no seu trabalho. Por sinal, quero parabenizar antecipadamente a
301 pesquisa que você fez.” Presidente José Claudio Junqueira Ribeiro: “Eu acho que
302 seria muito oportuno vocês da Associação Mineira de Municípios, juntamente com a
303 FEAM – e nos colocamos inteiramente à disposição –, para fazermos um seminário
304 com esses municípios da bacia do Velhas para apresentar o plano, mostrar o que há.
305 Imagino que às vezes até algum prefeito ignore e nem saiba que exista aquela
306 instalação no seu município. Colocamos a FEAM à disposição para ajudar até para
307 indicar onde tem financiamento, para dar assessoria, para a recuperação de todo esse
308 potencial que temos instalado. Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “A sua
309 fala veio de encontro com a conversa que tive há pouco com a doutora Zuleika. Eu
310 tomei a permissão, na sua ausência, há pouco mais de um mês, e o presidente da
311 AMM o procurou, para o próximo congresso, a se realizar em maio do próximo ano,
312 na 28ª edição. E eu citei o nome do senhor como um dos palestrantes. O senhor vai
313 ter um convite para fazer a apresentação. Então a sua proposta vem de alcance ao
314 nosso desejo.” Presidente José Claudio Junqueira Ribeiro: “A minha proposta é
315 mais pontual, não precisamos esperar maio, o foco é para a bacia do Velhas,
316 chamamos os municípios, mostramos os problemas e até apontamos alternativas
317 para a solução. Acho que vamos ter uma boa interação e conseguir avançar.”
318 Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Inicialmente, quero parabenizar o trabalho,
319 acho que quando a gente tem dados e estudos, tanto a gestão pública como a gestão
320 particular de uma empresa, a gente aponta e foca nos problemas e talvez os
321 resultados sejam mais efetivos. E aproveitar para colocar a Fiemg à disposição para
322 divulgação dessas campanhas, usar a logística das regionais da Fiemg nesse sentido
323 de poder levar às prefeituras essas informações necessárias.” Conselheiro Carlos
324 Alberto de Freitas: “Quero parabenizar pelo trabalho. Eu não sei nessas ETes das
325 prefeituras, mas na Copasa tenho certeza do índice de adesão da população. Na
326 Copasa acontece isso: tem muitas ETAs, mas, como tem taxa extra na conta de água
327 para esgoto, a população não adere.” Rodolfo Penido, da FEAM: “Tem esse tipo de
328 situação realmente, mas acho que todos os municípios – e não só a Copasa – têm
329 que começar a cobrar por esse serviço, porque senão não sai. Vai tirar verba de
330 financiamento para manter depois? Tem que partir para essa vertente.” Conselheiro
331 Carlos Alberto de Freitas: “Eu até sei que a ETE do Jardim Canadá não está
332 funcionando bem, mas também não tem adesão nenhuma. E nós temos uma
333 captação de Fechos que teve que ser interrompida porque o esgoto do Jardim
334 Canadá é todo lançado a céu aberto, inviabilizando a captação da Copasa no córrego
335 dos Fechos.” **21) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações.
336 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a ser tratados, o presidente José
337 Claudio Junqueira Ribeiro declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.
338

339

APROVAÇÃO DA ATA

340

341

342

Presidente José Claudio Junqueira Ribeiro